

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030
800,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689653
PORTARIA: 486-DF-14

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
WAGNER PEREIRA WANDERLEY MAJ PM OF DA DAL
5394988

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030
1.500,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689654
PORTARIA: 563-DF-14

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LUCIANO MORAIS FERREIRA MAJ PM CMT DA
11°CIPM 56146861

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030
500,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689655
PORTARIA: 536-DF-14

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ALISSON FERREIRA DA CUNHA CAP PM CMT 1º
CIA/21º BPM58178621

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030
200,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689656
PORTARIA: 487-DF-14

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MAURICIO ANTONIO GIBSON ALVES TEN CEL PM CHEF
DO F.ADM 3394573

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06122129745340000 0101000000 339030
1.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689657
PORTARIA: 564-DF-14

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA CEL PM DIR USA VII
5109140

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
06181134264720000 0101000000 339030
300,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690372

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/05/2012
Valor: 26.917,70
Vigência: 02/05/2014 a 01/05/2016
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on line, na modalidade do Plano Corporativo.
Contrato: 1-12
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000
Estadual
Contratado: OI MOVEL S.A
Endereço: Setor Comercial, Bairro: Comercial Norte, 02
CEP. 66600-000 - Brasília/PA
Complemento: Quadra 3 Bloco A
Email: wlobo@oi.net.br
Telefone: 9188083878
Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690066

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2014, resolvo: 1- HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 016/2014 para as empresas: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ-53.777.835/0001-19. MOTOFER MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONTRUÇÃOE LTDA CNPJ-83.337.576/0001-76. Belém - Pa, 22 de Maio de 2014. JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO - Cel QOBM Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 690147
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 686166
PORTARIA: 344/2014

Objetivo: Participarem do II Simpósio Internacional de Emergência com Produtos Perigosos e Mostra Tecnológica. Processo: 210436
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil <br
Servidor(es):
5749034/LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA (MAJ BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 22/05/2014 <br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689864
PORTARIA Nº. 237/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 185/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3079/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ RUITERBRAM MORAES FERREIRA acerca da fuga de 13 (treze) presos, condenados e provisórios, do Centro de Recuperação Regional de Marabá, ocorrido em dezembro de 2012, conforme narrado no Ofício nº. 003/2013-MP/4ºPJDH, de 11 de janeiro de 2013.
CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, diante do término de vínculo do servidor acusado com esta Autarquia, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689868
PORTARIA Nº. 238/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 996/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2939/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora CARLA REGINA SILVA DOS SANTOS acerca do acidente com o micro-ônibus, placa JUU-0891, ocorrido e, 30/05/2012 no estacionamento desta Autarquia, conforme apurado no Processo nº. 2616/2012-CGP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, diante da ausência de lastro probatório robusto quanto à autoria e materialidade da prática de infração disciplinar, recomendou o arquivamento do presente feito.

CONSIDERANDO: Que no julgamento de procedimentos administrativos punitivos, deve a Administração Pública estar atenta ao ideal de justiça (precedentes do STJ) e, na dúvida, deve-se absolver o acusado (in dubio pro reo).

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo a servidora CARLA REGINA SILVA DOS SANTOS e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria de absolvição ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689872
PORTARIA Nº. 239/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 781/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2891/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA COELHO, acerca do atraso na apresentação do preso SANDRO MAURO FERREIRA em julgamento perante o 1º Tribunal do Júri da Capital.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise dos autos, vislumbrou a ausência de conduta administrativa punível por parte do servidor acusado, haja vista que este tomou todas as medidas que estavam ao seu alcance, porém, em razão de problemas estruturais desta Autarquia, não foram suficientes para evitar a não condução do preso. Diante disso, a Comissão Sindicante pugnou pelo arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, absolvendo o servidor JOSÉ HENRIQUE PEREIRA COELHO e, consequentemente, determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 224 da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão deste signatário e da presente portaria de absolvição ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 689876
PORTARIA Nº. 240/2014-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE MAIO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 699/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2861/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 917/2012, de 12/11/2012, referente as supostas irregularidades na obra de revitalização do sistema de esgoto do Centro de Recuperação de Tucuruí, objeto do Contrato nº. 024/2012-SUSIPE.